



PROCESSO	ED-17/2016, ED-18/2016, ED-19/2016, ED-10/2015, ED-14/2015, ED-1000015913/2016 e ED-1000019728/2015
INTERESSADOS	Comissão Permanente de Ética e Disciplina
ASSUNTO	Aprovação da prorrogação de prazos para conclusão de processos éticos n°s: ED-17/2016, ED-18/2016, ED-19/2016, ED-10/2015, ED-14/2015, ED-1000015913/2016 e ED-1000019728/2015.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP N° 0114-04/2016

Aprova a prorrogação de prazos para conclusão de processos éticos n°s ED-17/2016, ED-18/2016, ED-19/2016, ED-10/2015, ED-14/2015, ED-1000015913/2016 e ED-1000019728/2015.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 21, do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 12ª Sessão Plenária Ordinária de 2016, nas dependências do Auditório Rosário I do Hotel Comfort Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo, SP, no dia 22 de dezembro de 2016, após a análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Art. 10, §4º, da Resolução n° 34, de 06 de setembro de 2012, do CAU/BR, que dispõe sobre a instrução e julgamento de processos relacionados a faltas ético-disciplinares cometidas a partir da vigência da Lei n° 12.378, de 2010 e dá outras providências,

### DELIBEROU:

1. Aprovar a prorrogação de prazos para conclusão de processos éticos n°s: ED-17/2016, ED-18/2016, ED-19/2016, ED-10/2015, ED-14/2015, ED-1000015913/2016 e ED-1000019728/2015.

**Com 41 votos favoráveis**, dos conselheiros Afonso Celso Bueno Monteiro, Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca, Vera Victoria Shiroky Schubert, Anita Affonso Ferreira, Berthelina Alves Costa, Claudete Aparecida Lopes, Cláudio Barbosa Ferreira, Claudio Zardo Búrigo, Debora Pinheiro Frazatto, Dilene Zaparoli, Éder Roberto da Silva, Éderilson da Silva, Edson Jorge Elito, Eduardo Habu, Flavio Marcondes, Gerson Geraldo Mendes Faria, José Antonio Lanchoti, José Borelli Neto, José Renato Soibelmann Melhem, João Carlos Correia, Luciana Rando de Macedo Bento, Lucio Gomes Machado, Marcia Mallet Machado de Moura, Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida, Douglas Ellwanger, Mario Yoshinaga, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Nilson Ghirardello, Paulo André Cunha Ribeiro, Paulo Canguçu Fraga Burgo, Pedro Fiori Arantes, João Antonio Danielson Garcia, Rogério Batagliesi, Ronald Tanimoto Celestino, Rosana Ferrari, Ruy dos Santos Pinto Junior, Silvio John Heilbut, Valdir Bergamini, Vera Santana Luz, Victor Chinaglia Junior, Violeta Saldanha Kubrusly, **00 votos contrários** e **01 abstenção** da conselheira Anne Marie Sumner.

São Paulo, 22 de dezembro de 2016.

**GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**  
Presidente do CAU/SP

Rua Formosa, n° 367, 23º andar, Centro – São Paulo/SP.